RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2020 SENAC-DR/TO

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Senac no Estado do Tocantins, designada pela Portaria "E" SENAC n.º 02/2020, informa aos interessados o resultado da análise da documentação de habilitação das empresas classificadas com menor preço por item na Concorrência Pública n.º 09/2020 SENAC-DR/TO, que tem como objeto a **contratação dos serviços continuados de conexão à internet por meio de link dedicado por cabo de fibra optica para as unidades operativas do Senac no estado do Tocantins.**

Durante a sessão de abertura da documentação de habilitação realizada em 30/10/2020, a representante da licitante CLARO S.A, Sra. Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta, manifestou em ata para que fosse realizada pela CPL diligência junto a OAB-TO, entidade que emitiu o atestado de capacidade técnica à empresa PRONTO FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA, ressaltando que a CLARO S.A. presta serviços à OAB-TO e tinha conhecimento que a entidade não tem link de internet dedicada.

Por prudência e diligencia, a comissão decidiu suspender a sessão para melhor análise da questão, conforme previsão do subitem 7.5.6 do edital.

Em diligencia, a CPL notificou por e-mail no dia 30/10/2020 o Gerente de Tecnologia da Informação da entidade, Sr. André Vinicius Di Oliveira Gomes para que se fosse atestada a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado na sessão e confirmasse se a licitante PRONTO FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA prestava os serviços de "LINK DE INTERNET DEDICADO" à entidade.

Em comunicação eletrônica encaminhada pelo Gerente de Tecnologia da Informação em 30/10/2020, respondendo a notificação, atestou a autenticidade do documento e informou que a licitante PRONTO FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA mantem 05 (cinco) contratos de fornecimento de internet com a OAB-TO, sendo 04 (quatro) de internet banda larga e 01 (um) de internet dedicada.

Diante do exposto, a CPL divulga abaixo o resultado da análise da documentação de habilitação.

CNPJ	LICITANTE	RESULTADO
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	HABILITADA

24.404.615/0001-41	PRONTO FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA	HABILITADA

A CPL informa que após finalizar o prazo para recurso, de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 22 da Resolução SENAC n.º 958/2012, encaminhará o processo para adjudicação e homologação pela Direção Regional e Presidencial do Senac Tocantins.

Palmas Tocantins, 30 de outubro de 2020.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente da Comissão

Adilaine de Sousa Freitas
Membro da Comissão

Wellington Gouveia Costa
Membro da Comissão